PODER
JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 66/2026

Processo Administrativo nº 2026-165

Aquisição de Testes Psicológicos, destinados a atender as demandas de alta complexidade destinada aos técnicos de psicologia do Centro Especializado em Infância e Juventude e às determinações judiciais para realização de perícias e/ou avaliações psicológicas.

Rio Branco, abril de 2026

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2026-165)

Objeto: Aquisição de Testes Psicológicos, destinados a atender as demandas de alta complexidade destinada aos técnicos de psicologia do Centro Especializado em Infância e Juventude, bem como às determinações judiciais relacionadas à realização de perícias e/ou avaliações psicológicas, visando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme demonstrado adiante neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para a atuação das equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especialmente no que se refere à realização de perícias e avaliações psicológicas no âmbito judicial. Tais atividades são essenciais para subsidiar a tomada de decisão dos magistrados, sobretudo em processos que envolvem matérias sensíveis, como Direito de Família, Infância e Juventude, nos quais a análise técnica especializada constitui elemento relevante para a adequada instrução processual.

A indisponibilidade de instrumentos psicométricos atualizados e validados compromete a regular execução dessas atividades, podendo resultar na paralisação de processos, aumento do acervo processual e fragilização da qualidade das provas produzidas. Além disso, a ausência de suporte técnico adequado pode gerar riscos à segurança jurídica das decisões, tendo em vista a necessidade de fundamentação baseada em critérios científicos reconhecidos e padronizados.

Nesse contexto, alternativas como locação, comodato ou permuta não se mostram adequadas, considerando a natureza específica dos materiais, que exigem controle direto pela Administração, atualização periódica e uso contínuo pelas equipes técnicas. Ademais, a dependência de terceiros para disponibilização desses instrumentos pode comprometer a autonomia profissional, a confidencialidade dos procedimentos e a continuidade dos serviços. Assim, evidencia-se a necessidade de garantir meios que assegurem a adequada prestação jurisdicional, especialmente no atendimento a demandas que envolvem populações em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a estimativa preliminar das quantidades foi elaborada com base nas demandas encaminhadas à Divisão de Planejamento de Bens e Materiais – DIBEM, podendo ser ajustada conforme levantamento técnico mais detalhado, de modo a assegurar compatibilidade entre a necessidade institucional e a adequada alocação de recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tipo	Requisito
Técnico	Materiais validados pelo Conselho Federal de Psicologia

Tipo	Requisito
Técnico	Instrumentos atualizados e adequados às normativas vigentes
Funcional	Compatibilidade com uso em perícias judiciais
Operacional	Disponibilidade imediata para uso contínuo
Qualidade	Garantia de originalidade e integridade dos materiais

- **Critérios e práticas de sustentabilidade.**

a) ambiental:

A contratação deverá priorizar materiais produzidos com insumos de origem regular e processos que minimizem impactos ambientais, especialmente no que se refere à utilização de papel proveniente de fontes certificadas e à redução de resíduos. Sempre que possível, os fornecedores deverão adotar práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva, incluindo logística eficiente e embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

b) social:

A empresa contratada deverá comprovar o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de saúde e segurança do trabalho, garantindo condições dignas aos profissionais envolvidos na produção e fornecimento dos materiais. Além disso, a contratação contribui socialmente ao viabilizar a adequada instrução processual e o atendimento qualificado a populações em situação de vulnerabilidade, especialmente no âmbito da infância, juventude e família.

c) econômica:

A solução deverá observar o princípio da economicidade, assegurando a aquisição de materiais com validade técnica reconhecida, durabilidade e compatibilidade com as necessidades institucionais, evitando retrabalho e reposições frequentes. A contratação estruturada visa garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos, com foco na eficiência e na continuidade dos serviços.

- Garantia: Não se vislumbra a necessidade de exigência de garantia contratual, considerando a natureza do objeto. Todavia, deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação, bem como a autenticidade e integridade dos materiais fornecidos, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

- Treinamento: Não há necessidade de treinamento por parte do fornecedor, uma vez que os profissionais usuários dos materiais já possuem qualificação técnica específica para aplicação dos testes psicológicos.

- **Instalação do equipamento:** Não se aplica, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de materiais psicométricos, não havendo necessidade de instalação técnica. Todos os custos relacionados ao fornecimento deverão estar contemplados no preço ofertado.

- Padrões mínimos de qualidade:

Os materiais deverão atender integralmente às normas e diretrizes do Conselho Federal de Psicologia, sendo obrigatoriamente originais, atualizados, validados cientificamente e adequados ao uso em perícias judiciais. Deverão apresentar integridade física, clareza metodológica e confiabilidade técnica. A eventual padronização decorre da necessidade de utilização de instrumentos reconhecidos e validados pelos órgãos reguladores, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim requisito essencial para garantir a qualidade e a segurança das avaliações realizadas.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para viabilizar a contratação do objeto em questão:

1. Pronto pagamento (aquisição de pequeno valor): Caso o valor estimado da contratação, após a realização de pesquisa de preços simplificada, seja inferior a R$ 13.098,41, a aquisição poderá ocorrer por meio de pronto pagamento, considerando tratar-se de despesa de pequeno valor e de tramitação simplificada, desde que devidamente comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a ampla disponibilidade do objeto.

2. Dispensa de licitação por valor (com disputa eletrônica): Na hipótese de o valor estimado da contratação ultrapassar R$ 13.098,41, mas permanecer dentro do limite legal para dispensa de licitação por valor, poderá ser adotada a dispensa com disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa mostra-se adequada para bens e serviços comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, devendo ser assegurada a seleção da proposta mais vantajosa, com observância aos princípios da transparência, competitividade e economicidade

3. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP): Caso o valor estimado da contratação ultrapasse o limite legal da dispensa por valor, será necessária a realização de procedimento licitatório, sendo o pregão eletrônico a modalidade adequada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se especialmente vantajosa em situações que envolvam demandas futuras, necessidade de contratações sob demanda, execução parcelada e maior flexibilidade na gestão do fornecimento ou da prestação dos serviços.

Conclusão

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a solução mais adequada para a Administração é a **dispensa de licitação por valor, com realização de disputa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Essa escolha se justifica pela natureza comum e padronizada do objeto, pela ampla disponibilidade no mercado e pelo valor estimado da contratação, permitindo maior celeridade processual, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa, assegurando o atendimento eficiente da necessidade institucional com observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de testes psicológicos e materiais correlatos (kits completos, manuais técnicos, protocolos de aplicação e folhas de resposta), devidamente validados e reconhecidos pelos órgãos competentes, destinados ao atendimento das atividades periciais e avaliações psicológicas realizadas pelas equipes multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Os materiais deverão ser originais, atualizados e compatíveis com as normativas vigentes, garantindo a padronização, confiabilidade e validade científica das avaliações.

Não se aplica manutenção ou assistência técnica convencional, tendo em vista a natureza do objeto. Todavia, a contratada deverá assegurar suporte quanto à substituição de materiais com defeito, incompletos ou em desacordo com as especificações, bem como garantir a integridade dos kits fornecidos. Nos casos em que os instrumentos possuam atualizações metodológicas ou edições revisadas durante a vigência contratual, deverá ser assegurada a entrega da versão mais atual disponível no mercado, sem prejuízo à execução do objeto.

Do ponto de vista técnico, a escolha da solução justifica-se pela necessidade de utilização de instrumentos padronizados e validados cientificamente, indispensáveis à realização de perícias psicológicas com rigor técnico e segurança jurídica. Sob o aspecto econômico, a aquisição direta dos materiais mostra-se mais vantajosa, pois evita dependência de terceiros, assegura disponibilidade contínua e reduz riscos de paralisação das atividades, contribuindo para a eficiência da prestação jurisdicional.

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição de itens danificados, incompletos ou em desacordo com as especificações. Deverá ser garantida, ainda, a autenticidade dos instrumentos, bem como sua conformidade com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.

6. **ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Item	Descrição	Editora	Unidade	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima
01	Coleção HTP - Técnica da Casa Árvore - Pessoa	Vetor	KITS	02	02

02	Bloco com 10 Protocolo de avaliaçã o do HTP	Vetor	20 Blocos	02	02
03	PFISTER - KIT - Crianças, adolescentes e adultos - As pirâmides Coloridas de pster - 6ª ed (2025)	Hogrefe	KIT	01	01
04	Z-SC- Teste de Zulliger no Sistema Compreensivo (Kit Completo Simples)	Hogrefe	KIT	01	01
05	R-PAS - Kit SEM Pranchas- Sistema De Avaliação Por Performance No Rorschach	Hogrefe	01 Kit sem prancha	01	01
06	Coleção CAT-H - Teste de Apercepção Infantil - Figuras Humanas	Vetor	KIT	01	01
07	Coleção Staxi 2 - Inventário de Expressão de Raiva como Estadode Traço	Vetor	KITS	02	02
08	BFP - Bateria Fatorial de Personalidade - Kit Completo	Pearson	KIT	01	01

09	Escala de Ideação suicida Beck - BSS	Hogrefe	KIT	01	01
10	A escala de desesperança de Beck - BHS	Hogrefe	KIT	01	01
11	Inventário da Ansiedade de Beck - BAI	Hogrefe	KIT	01	01
12	Coleção EPR - Escala dos Pilares da Resiliência	Vetor	KIT	01	01

7. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado da contratação é de **R$ 8.552,44 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** conforme consolidado no DFD nº 63/2026. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de testes psicológicos, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. Ressalta-se que esse valor possui valor estimado e pode ser alterado após a pesquisa mercadológica formal e elaboração de mapa de preços.

Item	**Descrição**	**Editora**	**Unidade**	**Qtde. Mínima**	**Qtde. Máxima**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

01	Coleção HTP - Técnica da Casa Árvore - Pessoa	Vetor	KITS	02	02	396,00	792,00
02	Bloco com 10 Protocolo de avaliação do HTP	Vetor	20 Blocos	02	02	99,00	198,00
03	PFISTER - KIT - Crianç as, adolescentes e adultos - As pirâmides Coloridas de pster - 6ª ed (2025)	Hogrefe	KIT	01	01	885,10	885,10
04	Z- SC- Teste de Zulliger no Sistema Compreensivo (Kit Completo Simples)	Hogrefe	KIT	01	01	1.114,58	1.114,58
05	R-PAS - Kit SEM Pranchas- Sistema De Avaliação Por Performance No Rorschach	Hogrefe	01 Kit sem prancha	01	01	1.794,00	1.794,00
06	Coleção CAT-H - Teste de Apercepção Infantil - Figuras Humanas	Vetor	KIT	01	01	679,25	679,25
07	Coleção Staxi 2 - Inventário de Expressão de Raiva como Estadod e Traço	Vetor	KITS	02	02	364,00	728,00

08	BFP - Bateria Fatorial de Personalidade - Kit Completo	Pearson	KIT	01	01	589,68	859,68
09	Escala de Ideação suici da Beck - BSS	Hogrefe	KIT	01	01	410,88	410,88
10	A escala de desesperan ça de Beck - BHS	Hogrefe	KIT	01	01	374,00	374,00
11	Inventário da Ansieda de de Beck - BAI	Hogrefe	KIT	01	01	327,81	374,00
12	Coleção EPR - Escala d os Pilares da Resiliência	Vetor	KIT	01	01	342,95	342,95
TOTAL ESTIMADO						**8.552,44**	

fontes: lojas oficiais e distribuidoras de testes psicológicos (Vetor Editora, Pearson Clinical Brasil, Hogrefe)

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação poderá ser realizada por item, considerando a natureza padronizada do objeto e a ampla disponibilidade no mercado, possibilitando a ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e melhor aproveitamento das condições comerciais, sem prejuízo à execução contratual

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de Adquirir Testes Psicológicos destinados a atender as demandas de alta complexidade destinada aos técnicos de psicologia do Centro Especializado em Infância e Juventude e às determinações judiciais para realização de perícias e/ou avaliações psicológicas, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 04/02/2026

Id do item no PCA: 29

Classe/Grupo: 457

A Unidade deve acessar o link: https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2026/1 para colher as informações acima.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

Realização adequada e contínua das perícias e avaliações psicológicas
Redução do risco de paralisação de processos por ausência de instrumentos técnicos
Maior segurança jurídica nas decisões judiciais
Padronização e confiabilidade das avaliações psicológicas
Melhoria na qualidade da instrução processual
Eficiência no atendimento às demandas das áreas de Família, Infância e Juventude
Fortalecimento da atuação das equipes multidisciplinares
Melhoria no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de capacitação técnica específica por parte do fornecedor, considerando que os profissionais que utilizarão os instrumentos já possuem formação especializada. Da mesma forma, não se verifica necessidade de adequação estrutural relevante no ambiente institucional, sendo suficiente a disponibilização de espaço apropriado para armazenamento, em local seco, organizado e de acesso controlado, em razão da natureza técnica e sigilosa dos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ACRE

14. ANEXOS

Documento de Formalização da Demanda nº 63/2026 [H32549]

Portaria 1651/2026 [D50692]

15.RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Chefe da Divisão de Planejamento - DIBEM	DIBEM
ISAURA ANTÔNIA TORRES DE SOUZA	Integrante administrativo	Equipe de Planejamento	SUGEM

Documento assinado eletronicamente por **ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA**, **Chefe de Divisão** em 05/05/2026 às 07:44:42.

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA**, em 04/05/2026 às 11:53:26.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **FHYC.DROF.IS83.2YSQ**